

RESOLUÇÃO Nº 020 – DPGE DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Cria o “Projeto Defensoria pelo Esporte” no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inc. XV, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo Art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no seu art. 217 determina que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 80/94, no seu art. 4ª, III, determina que é função institucional da Defensoria Pública promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão visa fomentar o acesso à direitos fundamentais e à educação em direitos humanos nas comunidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o projeto “Defensoria pelo Esporte” no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, englobando os seguintes eixos:

- I – educação em direitos humanos nas comunidades;
- II – fomento às práticas desportivas nas comunidades.
- III – contribuir para a transformação social.

Art. 2º o projeto “ Defensoria pelo Esporte” terá por objetivo articular parcerias públicas e privadas, com vista ao incentivo de práticas esportivas em bairros de São Luís/MA, caracterizados por grande adensamento populacional, carentes de políticas públicas e infraestruturas, ao tempo em que fomenta a educação em Direitos Humanos e o acesso da população carente aos serviços da Defensoria.

Art. 3º - O projeto estará sob a coordenação da servidora Rosicléia Machado Barbosa Costa, Assessor Júnior – DAS-2, Matrícula nº 00173242, que



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

deverá apresentar cronograma de atividades, com o detalhamento das ações que serão desenvolvidas pelo projeto.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do estado, em São Luís, 21 de agosto de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão